DECRETO N° 14.898, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV N° 001/2015/PMNV/ES, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,em atendimento ao Ofício n° 093/2020/SEAD/PNV, protocolizado sob o n° 530180, datado de 24 de janeiro de 2020;

Considerando que a senhora **Amanda Carla da Silva**, foi nomeada através do Decreto n° 14.784, de 20 de dezembro de 2019, aprovada no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Auxiliar Administrativo, Carreira IV, Classe A;

Considerando a publicação do Edital de Convocação de Apresentação de Requisito N° 057/2019, para os dias 09 e 10 de janeiro de 2020, publicado em 28 de dezembro de 2019;

Considerando a publicação do Edital de Convocação de Posse N° 059/2020, para o dia 20 de janeiro de 2020, publicado em 09 de janeiro de 2020;

Considerando que a Senhora **Amanda Carla da Silva**, não tomou posse até a presente data.

DECRETA:

Art.1°-Fica sem efeito a nomeação da Senhora **AMANDA CARLA DA SILVA**, cargo Auxiliar Administrativo, Carreira IV, Classe A, a partir de 27 de janeiro de 2020, nos termos do art. 20, da Lei n° 2.021/94, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito